

PORTARIA ARPE Nº 032, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando a.

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento na Portaria MDE Nº 719, de 12 de dezembro de 2018 , instituir a Equipe de metodologia ACERTAR e designar os servidores abaixo, para compor a referida equipe :

Nome	Função	Matrícula	Coordenadoria
Cícero Henrique Macêdo Soares	Gerente	335 – 2	SARS
João Paulo Barbosa da Costa	Auditor	340 - 9	SARS
Rodrigo Antônio Pinto de Melo	Técnico	302 - 6	SARS
Emanuele Ferreira Gomes	Técnica	352 - 2	SARS
Amanda de Araújo Farias	Técnica	341 - 7	CTEEF
Danilo Rodrigues de Almeida Lira	Técnico	336 - 0	CTEEF
Sheila Messias da Silva	Auditora	299 - 2	CTEEF
Tatiana Toraci Gois	Técnica	294 - 1	CTEEF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente